



RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO: II  
FINANÇAS II

  
Igreja Presbiteriana  
do Brasil  
*Aprovado CE/SC*  
PROCOLO Nº *CXLIX*  
  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB  
Data: *23* /03/2007  
*Brasil*

Quanto ao documento 243

**Ementa:** Prestação de contas da Confederação Nacional de Adolescentes (CNA)

**Considerando:**

O exame realizado pela JPEF (Junta Patrimonial, Econômica e Financeira) das contas Confederação Nacional da Adolescência (CNA).

**O CE-SC-IPB 2007 resolve:**

1. Aprovar as contas da Confederação Nacional de Adolescentes) *mediante*  
*Deu in favorável a JPEF*
2. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho realizado pela CNA.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007

Relator

Sub-relator

Membros




**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
COMISSÃO EXECUTIVA - 19 A 24 DE MARÇO  
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: JPEF

Ementa:

**Prestação de Contas da Confederação Nacional da Adolescência**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e  
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº243**

Destino:  
*SC/Com II*

**Rev. Roberto Brasileiro**  
Presidente do SC/IPB

**Data: 19/03/2007**

*Cópia*



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

**JUNTA PATRIMONIAL,  
ECONÔMICA E  
FINANCEIRA**

**Ofício PLmar07-19**

Limeira, 06 de março de 2.007.

Ilmo. Sr.  
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes  
DD. Secretário Executivo da IPB  
Belo Horizonte, MG

**Ref. Encaminhamento de documentos destinados à CE**

Na qualidade de Secretário da JPEF encaminho os documentos abaixo, solicitando a gentileza, que lhe é peculiar, de destiná-los à apreciação da Colenda Comissão Executiva.

Outrossim, rogo-lhe a fineza de acusar o recebimento mediante devolução de cópia da presente com aposição de rubrica na coluna "recibo" para nosso controle.

Ofício	Assunto	recibo
s/n	Relatório JPEF ref. 2006	
PLnov06-29	IPES - transferência de administração	
PLmar07-01	Pedido de transferência de imóvel - IP Guariba, SP	
PLmar07-02	Pedido de transferência de imóvel - IP Jd Flamboyon	
PLmar07-03	Pedido de transferência de imóvel - IP Jd Carvalho	
PLmar07-04	Proposta de Parceria para criação da IPB Viagens & Eventos	
PLmar07-05	Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB	
PLmar07-06	Proposta Orçamentária para 2.007	

*AA*

<b>PLmar07-07</b>	Prestação de Contas da Confederação Nacional das SAFs	
<b>PLmar07-08</b>	Prestação de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos	
<b>PLmar07-09</b>	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Mocidade	
<b>PLmar07-10</b>	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Adolescência	
<b>PLmar07-11</b>	Prestação de Contas da Comissão Nacional de Evangelização	
<b>PLmar07-12</b>	Relatório de Auditoria da APMT	
<b>PLmar07-13</b>	Relatório de Auditoria da JMN	
<b>PLmar07-14</b>	Relatório de Auditoria na RPC	
<b>PLmar07-15</b>	Relatório de Exame dos Pareceres do Conselho Fiscal da RPC de 2.004 e 2.005	
<b>PLmar07-16</b>	Consulta quanto ao sentido e alcance da palavra "parentes" na Resolução SC-IPB-2006 - Doc. LX	
<b>PLmar07-17</b>	Adequação do Regimento Interno da Tesouraria	
<b>PLmar07-18</b>	Informação sobre Questão Facchini - acompanhamento	

Colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas, sou

fraternalmente,

  
 Rev. **Marcio Tadeu De Marchi**  
 Secretário

**Ofício PLmar07\_10**

Limeira, 05 de março de 2.007.

À  
**COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO**  
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
DD. Secretário Executivo  
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Prestação de Contas da  
Confederação Nacional da Adolescência**

A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim, ES, nos dias 1.º a 03 de março de 2.007, tendo deliberado sobre o assunto abaixo, tomou a seguinte decisão:

**DOC. 28, do Rev. Eberson Gracino – Exame da Prestação de Contas da Confederação Nacional da Adolescência.** A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar à CE, com parecer favorável à aprovação das contas, sem observações.

Sendo o que me competia informar e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, sou

fraternalmente,

  
Rev. Marcio Tadeu De Marchi  
**Secretário**

RELATÓRIO DO EXAME DAS CONTAS  
DA TESOURARIA DA CNA



Recebemos para exame correspondência do Secretário Nacional do Trabalho dos Adolescentes.

COMENTÁRIO:

Trata-se de correspondência apresentando a relação das atividades e respectivos valores.

Os comprovantes constam da documentação já arquivada na Tesouraria, as quais conferem com os valores apresentados.

Observa-se gastos bem inferiores ao valor orçado.

PARECER:

Somos de parecer favorável a aprovação das contas da Tesouraria da CNA, prestada através do Sr. Secretário Nacional.

É o parecer.

Cachoeiro do Itapemirim, 02 março de 2007



Pb. Ortêncio Alves da Rocha



Rev. Eberson Gracino